

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 88/2022-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51647679), acerca da aplicação da Portaria Ministerial nº 1.135 (51647523), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 249/2023-GEMOD (51647714), na Requisição de Despesa nº 45-GEMOD/SUPECC (51647754), constantes do Processo Administrativo nº 202200010020876, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 088/2022-SES/GO, (000034143998), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, CNPJ nº 18.176.322/0002-32, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, compreenderá 04 (quatro) parcelas mensais, estimadas em R\$ 36.411,46 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 145.645,84 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00048 (51847591), emitida a conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50 (51803599).

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 21/09/2023, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51957481** e o código CRC **FD612EA5**.



Referência: Processo nº 202200010020876



SEI 51957481